

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

### Edital COLLICEN 001/2020

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Coordenação do Colegiado Especial de Licenciaturas, faz saber que, no período de **07/08/2020 às 17:00 horas do dia 11/08/2020**, através do formulário [https://docs.google.com/forms/d/1C\\_Qi2SQ5RjFMUTBFI7pG17QwwN8I2\\_1vWhnSOPb0XVA/edit](https://docs.google.com/forms/d/1C_Qi2SQ5RjFMUTBFI7pG17QwwN8I2_1vWhnSOPb0XVA/edit) o colegiado receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção de bolsistas para atuar nas disciplinas/ atividades com carga horária de 20 horas semanais, conforme tabela abaixo:

#### 2. DAS VAGAS

ATIVIDADES	VAGAS	VALOR DA BOLSA
Suporte à secretaria do COLLICEN	01	R\$ 400,00

#### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em licenciaturas da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar deste edital, inclusive como voluntário.

3.4. Perfil do candidato:

Requisitos básicos:

Conhecimento básico de informática e noções de programas de mensagens de email, acesso à internet e disponibilidade de horário, em pelo menos um turno do dia.

Noções básicas de atividades administrativas, como redação de ofícios e outras atividades de apoio.

#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **Nome completo**
- **Histórico Escolar**
- **Comprovante de matrícula**
- **Carta de apresentação ou currículo vitae**

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Análise de currículo e experiência do candidato.

Será considerado: conhecimento de informática; disponibilidade de horário; conhecimento de serviços de secretaria e alguma experiência na área.

5.3. A seleção será realizada em: 12/08/2020

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 12/08/2020

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa graduação sobre os benefícios que recebe.

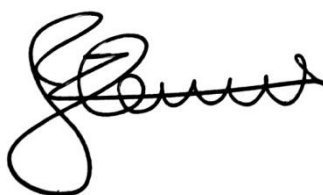
8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma instituição bancária. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovada.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Henrique', written in a cursive style.

---

Henrique Dumont Pena - Secretário do COLLICEN